

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2012

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida, via videoconferência, pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença do Diretor **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor **Cláudio Passos Simão**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dez de julho de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos, de Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.026745/2012-85; Interessado: Aerolis - Aero Agrícola Lisboa Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00058.035681/2012-11; Interessado: JVC Aerotáxi Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e serviços aéreos públicos especializados nas atividades aeropublicidade, aerorreportagem, aeroinspeção, aerofotografia, aerocinematografia e combate a incêndio; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a paralisação das operações da empresa por período superior a doze meses, nos termos do art. 34, incisos II e IV, da Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001; **3)** Processo nº 60800.210042/2011-24; Interessado: Cruiser Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: declaração de caducidade da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos dos arts. 12, inciso II, do Anexo da Portaria nº 536/GC5, de 18 de setembro de 1999, e 38, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tendo em vista a paralisação dos serviços da referida sociedade empresária desde 3 de março de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves